

PORTARIA PGR Nº 102 DE 10 DE MARÇO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução do CSM PF nº 88, de 03 de agosto de 2006, e o contido no Ofício nº 5006/2011/PR-SP, de 28 de fevereiro de 2011, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República CRISTIANE BACHA CANZIAN CASAGRANDE, RODRIGO DE GRANDIS, MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO, MARCOS JOSÉ GOMES CORRÊA, GUSTAVO TORRES SOARES, THIAGO LACERDA NOBRE, ANNA CLAUDIA LAZZARINI, PAULO DE TARSO GARCIA ASTOLPHI, DANIELA DE OLIVEIRA MENDES, MARCOS SALATI, DANILO FILGUEIRAS FERREIRA, ADJAME ALEXANDRE GONÇALVES OLIVEIRA, ÂNGELO AUGUSTO COSTA, FELIPE JOW NAMBA, FERNANDO LACERDA DIAS, CÉLIO VIEIRA DA SILVA, HELOISA MARIA FONTES BARRETO PRETURLAN, ELAINE CRISTINA DE SÁ PROENÇA, GUSTAVO MOYSES DA SILVEIRA e JOÃO BERNARDO DA SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições, pelo prazo de 2 (dois) anos, comporem o grupo de controle externo da atividade policial da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 1º de março de 2011.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 48 de 11/03/2011, seção 2, página 43.](#)

Ministério Público Federal